



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 044/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 164/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 641.174,14 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 165/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 359.144,56 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 147/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 para custear despesas da Secretaria de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 152/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 82.000,00 para custear despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 155/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 156/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 29.943,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 157/2019**, de autoria do Executivo

26



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 556.435,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado os pareceres dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 26 de novembro de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare